

ARQUEOLOGIA & História

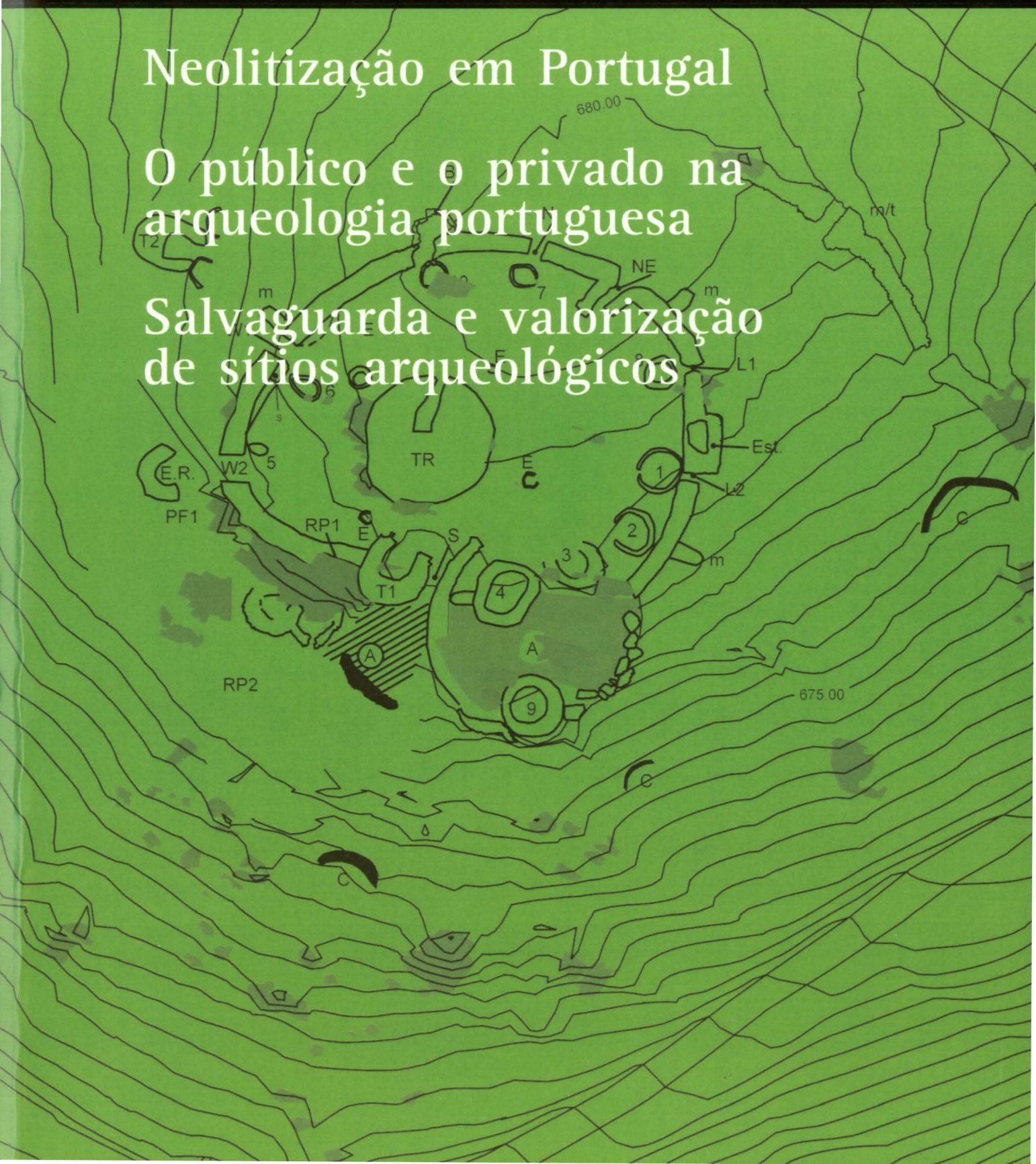


Revista da Associação dos Arqueólogos Portugueses | Volume nº55 | 2003

Neolitização em Portugal

O público e o privado na
arqueologia portuguesa

Salvaguarda e valorização
de sítios arqueológicos



Titulo
Arqueologia e História

Volume
55

Edição
Associação dos Arqueólogos Portugueses
Largo do Carmo, 1200-092 Lisboa
Tel: 21 346 04 73 · Fax: 21 324 42 52
e-mail: associacao.arqueologos@clix.pt

Direcção
José Morais Arnaud

Coordenação
Paulo Almeida Fernandes

Projecto gráfico
oficina de design Nuno Vale Cardoso & Nina Barreiros

Impressão
Publidisa

Tiragem
350 exemplares

© Associação dos Arqueólogos Portugueses
ISSN
972/9451-39-7

Solicita-se permuta
Exchange wanted

Ao artigos publicados nesta revista são da exclusiva
responsabilidade dos respectivos autores

Salvador de Correia de Sá e Benevides - contributos

Rui Miguel da Costa Pinto¹

Nascido em Cádiz em 1602,² filho de Martim de Sá e de D.^a Maria de Mendoza y Benevides, embarca para o Brasil, aos 13 anos, juntamente com o seu pai.

Ao que parece estudou no Colégio dos Jesuítas de São Paulo, bem como no de Santo Antão de Lisboa. Com apenas 16 anos recebe o hábito da Ordem de Santiago, conseguindo trocá-lo mais tarde pela comenda de São Salvador da Lagoa, no arcebispado de Braga e na Ordem de Cristo .

Em Março de 1625, consegue a sua primeira vitória contra os holandeses em defesa da capitania do Espírito Santo, tomando parte na reconquista da cidade de São Salvador, dois meses mais tarde.³

Em 1627, é-lhe atribuída a nomeação vitalícia da alcaidaria-mor da cidade de São Sebastião (Brasil).

Entre 1630 e 1635, confronta-se com os Índios Paia-guás e Guaicurus do Chaco e contra os Calchaquis do Tucumã. Atravessa os Andes no sentido de ir a Potosi⁴, regressando a Tucumã com socorros necessários para esses confrontos.

Casa com uma viúva rica de Tucumã, filha de importante família crioula, de nome Catharina de Ugarte e Velasco.

Consta que terá regressado a Espanha em 1636, onde esteve na corte em Madrid.

Em Setembro de 1637, toma posse do governo da capitania do Rio de Janeiro.

D. João IV é aclamado no Rio de Janeiro, por Salvador de Correia de Sá e Benevides em Março de 1641, ao que parece sob a *pressão dos Jesuítas*⁵.

Dois anos depois este regressa a Portugal onde se encontrou com D. João IV, em Évora. Torna-se membro do Conselho Ultramarino em 1643⁶.

Salvador Correia de Sá e Benevides participou na guarda de embarcações comerciais entre Portugal e Brasil. Este sistema de comboios foi inaugurado em 1645 para a Baía e Rio de Janeiro.

Em 1647, ocupa o cargo de Governador de Angola até Março de 1652. Todavia só chegaria em Julho do ano seguinte, com a sua armada do Rio de 15 embarcações, trazendo ordens secretas para recuperar Luanda. O Brasil concorreu com a quantia de 60 mil cruzados para esta empresa.

Não obstante o fracasso em Quicombo, isso não o impede de avançar em direcção à fortaleza de S. Miguel, em Luanda, obrigando à rendição dos holandeses ainda que levasse instruções para criar uma fortaleza e uma feitoria em Quicombo, afim de coadjuvar no tráfico de escravos e assistir a guarnição de Massangano.

Afastada a ameaça holandesa era importante reatar o comércio com o interior. Salvador Correia de Sá e Benevides retorna com novos carregamentos de escravos. Ainda constituiu uma armada de inspecção apoiada por cinco galés. Ordenou a construção de pirogas indicadas para a navegação do Quanza a fim de garantir o provimento periódico e assíduo dos mercados de escravos.

Criou um imposto complementar de 3\$000 reis sobre cada escravo por forma a compensar o empréstimo do Brasil e outras despesas. Estávamos assim perante dois direitos: o direito velho arrendado aos contratadores de 4\$000 reis e o direito novo cobrado pelo povo e pela câmara de Luanda de 7\$000 reis⁷.

Fazia parte dos planos do governador restaurar este mesmo comércio com Buenos Aires. Tratava-se de chegar ao tão desejado mercado de prata espanhola⁸, acabando por ver os seus objectivos concretizados.

Para a restauração de São Tomé são enviadas duas naus com a finalidade de reconquistar a ilha. Os holandeses, temendo o poder de Salvador Correia de Sá e Benevides, aproveitam a boleia dos holandeses que vinham fugidos de Luanda.⁹

Em 1649, Salvador Correia de Sá e Benevides estabelece um tratado de paz com o rei do Congo.

Três anos depois, regressa ao Rio e em Maio do mesmo ano funda o colégio jesuíta de S. Miguel, em Santos. Chega a Lisboa em Outubro com a armada brasileira.

O seu regresso ao Rio dá-se em 1659 com o título de Governador e Capitão-General da repartição do sul. Antiga aspiração sua a que D. João IV nunca acedeu, mas que o viria a receber pela rainha regente.

No ano seguinte parte numa segunda expedição à Serra das Esmeraldas, infelizmente fracassada.

A população do Rio revolta-se contra ele e sua família, acusando-os de corrupção e tirania. Contudo com a recusa dos Paulistas em se unirem à rebelião, Salva-

dor Correia de Sá e Benevides, retoma o Rio em 1661 e ordena a execução de um dos líderes da insurreição, Jerónimo Barbalho, o que não terá caído bem junto da Corte portuguesa que ordena o seu regresso a Portugal, tendo sido substituído por Pedro de Mello, em 29 de Abril de 1662.

Posiciona-se ao lado do Conde de Castello-Melhor caindo mais tarde em desgraça junto do Príncipe Regente, ocasionando a sua prisão na Igreja de S. Roque e o exílio de alguns dos seus filhos. Mais tarde reocupa, inclusivé, o seu cargo de Conselheiro Ultramarino, por influência dos Jesuítas do Colégio de S. Roque.

Defendia a criação da colónia de Sacramento e o aumento da fronteira brasileira até às margens do Rio da Prata.

Em 1674, os seus filhos mais velhos recebem amplas propriedades no Brasil.

Em 1680 ainda encontramos a sua assinatura em Consultas ao Conselho Ultramarino.¹⁰ Nos últimos anos da sua vida oferece-se para liderar uma outra expedição de Angola a Pate para conter a insurreição do seu sultão, que já em 1651 criara problemas¹¹. O que não foi aceite, neste homem que já tinha 75 anos de idade.

Desta fala o Documento que publicamos em anexo Viria a falecer cerca de 1681.

Salvador de Correia de Sá e Benevides indica, em manuscrito não datado¹², as razões pelas quais seria necessário para o Rei ter na Etiópia (que segundo este compreendia o território entre o Cabo das Palmas e o Mar Vermelho incluindo a Mina, Angola, Rios de Cuama e Moçambique) um império de maior rendimento que o das índias espanholas de que não se usufrui *por não se conquistar por se não tratar da conquista, povoação, e entabolamento de tão ricas minas como ha nestas partes. Cujos negros, da sua pouca experiência pouco ouro conseguem extrair sendo o mesmo resgatado, na sua maior parte, por portugueses e mouros todos os anos na quantia de milhão e meyo e douz*¹³ (segundo consta do Diário do Conde de Linhares¹⁴), bem como se alude ao facto de se retirarem quantias para pagamento da infantaria e referências a Nuno Álvares Pereira¹⁵ e de seu sobrinho Luís César de Meneses.

Já em 1656, José Pinto Pereira referia que Salvador Correa de Sá declara que *falando hum destes dias com Jorge de Araujo Estaço lhe mostrou hum livro de letra de mão feito pelo Doutor Antão de Mesquita Dezembargador do Paço e que de antes servio na India no qual se trate do modo com que se podiam tirar grandes lucros desta conquista e o modo de sua conservação*¹⁶

Alude a uma petição apresentada a quatro de Setembro de 1654 a D. João IV¹⁷ de que consta toda a riqueza destes territórios (cobre, ferro, estanho, trigo, marfim, âmbar, peixe, etc.) que na sua maior parte era resgatado por estrangeiros e mouros.

Alvitra ao rei a possibilidade de envio de religiosos, à media de um sacerdote por cada mil negros pagos por estes sem encargo algum para a fazenda régia.

Contesta a condição em que os negros eram tratados sob pena de não se conseguirem manter as minas.

Aconselha a que o governo de Moçambique se apartasse do de Goa, instituindo-se uma nova Índia, cuja região se alargaria desde o cabo das palmas até o mar vermelho com um vice-rei apartado da jurisdição de Goa, podendo assim dar maior acompanhamento às minas e tratar do seu empreendimento com diligência, não se permitindo a entrada de estrangeiros. Haveria igualmente benefícios em quem recebesse a mercê de Sofala, (10 cruzados por ano) passando o rei a adquirir o quinto de todas as mercadorias que entrassem e saíssem daquele Estado.

Convicto das possibilidades que se podiam oferecer na exploração e povoamento do Monomotapa, partindo de Angola, aventa a hipótese desta travessia, na qual precisaria de três a quatro embarcações e de mais duas caravelas carregadas de casais oriundos das ilhas e do Brasil com *mineiros, ensayadores, e maiz officiaes e materiaes, ferramentaz, resgatez, muniçãoz, falcoez ou pessoaz de campanha*.

Em consulta ao Conselho Ultramarino de 12 de Fevereiro de 1656, fala-se nesta mesma expedição, nos seguintes termos:

"He de parecer este Conselho que Vossa Magestade havendo cabedal para mandar fazer esta jornada se faça com tres embarcações sufficientes para aquelles portos e estas levem cada huma dellas duzentos cazaes

de gente voluntaria que quizer hir de entre Douro e Minho e das Ilhas que vão para povoar e que a Angola vão outros dous navios a levar quatrocentos infantes os quaes hajão de ficar naquella praça trocados por outros tantos daly já feitos a terra que hão-de marchar com a guerra preta daquelle reyno ate lhe darem com a nossa gente que esta naquellas cabeceiras dos Rios de Cuama (...) Estes cinco navios poderão ser fretados os tres e os dous de Angola dos velhos de Vossa Magestade poderão levar a gente deste reyno e passar pelo Brazil donde tambem se podera trocar alguma refazer de mantimentos e refrescar(...) e Vossa Magestade pondo Governador naquellas partes ou Viso Rey ordenando que este exercito que há-de ir por terra depois que se haja ajuntado com os nossos naquellas cabeceiras dos Rios voltem para a costa de Angola(...) O custo deste entabolamento pois não he justo chamar-lhe descobrimento pois são publicas as noticias considera este Conselho que não chegara a 100 cruzados(...) e que este Conselho procure os meyo e pessoas" o rei responde que "O Conselho faça diligencia por pessoas e mas aponte com os meyo de que se podera tirar o necessario para esta empreza"¹⁸.

Sendo que D. Afonso VI poderia deixar de gastar anualmente 24 a 25 contos de reis na transferência dos refugiados de Tânger para o Algarve em condições miseráveis, fazendo-lhes a mercê de officios e entregando-lhes aldeias de negros das quais seriam seus senhores, acautelando assim a fome e o desespero.

Ao deslocar essas quantias para a dita jornada deixaria de gastar entre 10 ou 18 contos para a sua permanência em terras algarvias.

Segundo Salvador dever-se-ia procurar encontrar o itinerário entre Angola e Monomotapa que oferecesse melhores condições de segurança, rapidez e proximidade *porque a menos de 150 leguaz de caminho se de com az minas principaez nas quaez os negros não consentem cheguem os portuguezes pelos Rios de Cuama e indo por elles acima com az voltaz e caminhos por terra vem a ser maiz de duzentas*.

Mencionando a sua permanência em Angola enquanto governador diz ter enviado 30 homens com o cabo Pedro Cassabe, o qual informou que as terras

seriam em muito semelhantes à de Portugal,¹⁹ devendo o rei nomear, pelo período de seis a nove anos, pessoa que continuasse a campanha com plenos poderes, tais como: disposição das marchas por terra, regimentos de novas povoações e fortalezas e prevenções de mantimentos, tal como o haviam feito os seus antecessores D. Estevão de Ataíde²⁰ e D. Francisco de Sousa.²¹

As razões que levaram Salvador a propor esta expedição por Angola, firmavam-se com a necessidade em se atingirem as tão almejadas minas de ouro e de se saber que os negros de Angola comunicavam com os dos rios de Cuama, como se verifica por Pedro Cassabe, lhe ter trazido um chapéu e um cobertor resgatado dos rios.

A morte de D. João IV viria a marcar decisivamente o final deste intento.

Documento

17 de Agosto

677

Do Concelho Ultramarino

Sobre o que Salvador Correa de Sa aponta acerca da consulta que sobro toccante às ordens que se hão-de expedir como socorro de Moçambique

Senhor

Neste Concelho se vio o parecer do Concelheiro Salvador Correa de Sa sobre a consulta que se faz a Vossa Alteza para a declaração dos quatro pontos que se apon-tavão a Vossa Alteza para se expedirem as ordens com as mais que hão-de ir com o socorro dos Rios de Sofalla que por se ter enviado a Vossa Alteza sem Salvador Cor-rea de Sa a assinar nem nella se incluir o seu votto.

Pareceo ao Conselho que nesta consulta se fizesse presente a Vossa Alteza para a mandar ajuntar a que sobio e ordenar o que for mais conveniente a seu real serviço.

Salvador Correa de Sa que quando se tratou no Concelho de se fazer consulta a Vossa Alteza dos qua-tro pontos que faltavão das ordens que se devião pas-sar para hirem com as mais no socorro dos Rios não estava elle presente e vindo a firmar entende que por tres pontos esta obrigado a dizer seu parecer visto nella não ir assinado.

Primeiro pelo juramento que tem de concelheyro segundo por haver tantos annos que solicita o bom sucesso desta jornada. Terceiro por haver adquirido gran-des noticias do que necessita para se conseguir e não entende que sendo obrigado a estes tres pontos cumpre com sua obrigação não fazer presente a Vossa Alteza em seu votto o que tem já feito por tantos memoriaes assy a Vossa Alteza como aos Ministros superiores que como não são em consultas ordinariamente não ficão em memoria.

Quando o Grão Turco mandoy passar as Gales por terra para ganhar a India ellegeo por General da fac-ção a hum Ennuccho de mais de oitenta annos tolhido da gotta assentado em huma cadeira governava a Armada com a grande cabeça que tinha e experiencia. O Conde de Chumberg he mais velho do que elle e El Rey de França lhe fia as suas armas pela muyta expe-

riensia que nelle concorre porque esta ordinariamente he a felicidade dos bons successos.

O povo e o Ministro pela mayor parte conhecem que o bom successo desta jornada depende de Vossa Alteza servisse de sua pessoa.

Dom Pedro de Almeyda Viso Rey da India sera Deos servido de have-lo levado a salvamento e levou gra-vame de vir a Moçambique não se pode duvidar que quando Vossa Alteza lhe ordena que acabado o castigo de El Rey de Pate volte para a India a continuar no seu posto o tera por merce pois o livra das incomodidades que tem esta nova conquista.

Todos os mais successores de governadores e mais Ministro quem pode duvidar em que elle lhes esta diante pois não há nenhum na India que em seos papeis e pos-tos não esteja firma sua de have-los despachado.

Esta jornada ainda que aos Ministros de Vossa Alteza lhes pareça que esta disposta como convem elle pellos tres pontos referidos o entende pello contrario assy na gente forsada bizonha e incapaz e com pragas de vevuas como em outras prevenções necessarias para se povoar aquelle imperio para se fazer paz com a gente da ilha de São Lourenço limpar aquella costa dos Arabios castigar o Rey de Pate e todos os rebellados daquellas ilhas.

Com cabeça que o sabe dispor e tem dezejo de o fazer he certo que se conseguirá esta jornada com gente voluntaria e soldados experimentados e se a Vossa Alteza lhe representarem que se acrescentaria algum gasto parte delle suprira o que se esta gastando com os socorros desta gente inútil e donde Vossa Alteza gasta tanta fazenda não parece conveniente a seu serviço que pello menos se perca o mais e Vossa Alteza tinha reso-luto mandar Viso Rey para a India e que Luis de Men-donça viece a este novo estado com que nesta forma podera lhe passar e se não innova nada e os mais abaxo do Viso Rey não devem duvidar estar a sua ordem.

Este votto senhor fica na consulta para a todo o tempo constar do amor fidelidade com que este vassallo faltou a Vossa Alteza que resolvera o que for mais acer-tado a seu real serviço Lixboa 17 de Agosto de 677

Mendes de Val de Reis Salvador Correa de Sa
Benevides

Francisco Malheiro Feliciano Dourado
Carlos Cardozo

Notas

¹ Mestre em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa.

² Boxer, Charles Ralph, *Salvador de Sá and the struggle for Brazil and Angola*, 1602-1686, University of London, London, 1952. Cadornega coloca o local e data do seu nascimento no Rio de Janeiro em 1594, bem como Afonso Côrte Real.

³ Boxer, Charles Ralph, "Salvador Correia de Sá e Benevides" In Serrão, Joel (direcção de), *Dicionário de História de Portugal*, Vol. V, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971, pp.400-401.

⁴ Riquíssima cidade da prata na América espanhola.

⁵ Boxer, Charles Ralph, *Op. cit.*, pp.400-401.

⁶ Caetano, Marcello, *O Conselho Ultramarino*, esboço da sua História, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1967, pp.49-50.

⁷ Esteves, Maria Luisa, *Os Holandeses em Angola. Decadência do comércio externos e soluções locais adoptadas In Stvdia*, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, Lisboa, n.º 52, 1994.

Esteves, Maria Luisa, "Para o estudo do tráfico de escravos de Angola" (1640-1668) In *Stvdia*, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, Lisboa, n.º 50, 1991.

⁸ Esteves, Maria Luisa, "Para o estudo das relações comerciais de Angola com as Índias de Castela e Génova no período da Restauração" (1640-1668) In *Stvdia*, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, Lisboa, n.º 51, 1992.

⁹ Serrão, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal* (1640-1750), 2.ª edição, Vol. V, Lisboa, Editorial Verbo, 1982.

¹⁰ Ver Ferraz, Maria de Lourdes de Freitas, *Documentação Histórica Moçambicana*, 1 Vol., Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 1973.

¹¹ A.H.U., *Moçambique*, Caixa n.º2, Doc. n.º 101.

¹² Encontra-se nos reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa um manuscrito datado do séc. XVII, de autor anónimo, que acreditamos tratar-se de Salvador de Correia de Sá e Benevides, ainda que não esteja assinado, como era hábito seu. Mss 208 n.º51 6fls. Posterior a 1660, já que se refere a passagem dos moradores de Tânger para o reino, que se iniciou em 1661.

¹³ Quantia desproporcionada.

¹⁴ 4.º Conde, 1.º Duque e 27.º Vice-rei da Índia D. Miguel de Noronha (1629-1633).

"Three major portions of Viceroy Linhares' diary have survived, covering the periods 3 March 1630 to 6 February 1631, 9 February 1631 to 20 December 1631, and 6 February 1634 to 21 January 1635. The first of these exists in duplicate in Ajuda, codices 51-VII-2 and 51-VII-13, while the second and third are both in BNL codex 939. The 1634-1635 section of the diary has been published as *Diário do 3.º Conde de Linhares, Vice-rei da Índia*, Lisbon, 1937" In Disney, Anthony, "Famine and famine relief in Portuguese India in the sixteenth and early seventeenth centuries", In *Stvdia*, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, Lisboa, n.º49, 1989, pp.33-34.

¹⁵ Filho do 3.º Conde da Feira, prestou serviço na Índia durante 9 anos. "Foi em 1601, capitão de Columbo; em 1602, de Ormuz; em 1606, era capitão-mor de Armada do Malabar; em 1610, "capitão geral da conquista de ouro e prata dos reynos de Monomotapa"; em 1612, capitão-geral de toda a gente de guerra da fortaleza de Moçambique e dos reinos de Monomotapa". Em 1613, foi substituído como "General e vizo-rei da conquista de Ceilam" a seu (...)parente D. Jerónimo de Azevedo, quando este foi para Vice-Rei da Índia." citado por Souto, A. Meyrelles de, "Hystoria dos Cercos Que os Olandeses puzeram à Fortaleza de Mozambique o Anno de 607 e 608"(introdução e notas), In *Stvdia*, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa, n.º12, 1963, pp134-135. Em 1630 reclama a capitania dos Rios para se prosseguir a conquista do Monomotapa.

¹⁶ Conhece a obra de Frei João dos Santos.

¹⁷ No documento *Dom João pay de Vossa Magestade*, referindo-se a D. Afonso VI.

¹⁸ Brásio, Padre António *Monumenta Missionária Africana*, Africa Ocidental, vol XII, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1981, pp.5-10.

¹⁹ Exagero linguístico, que pretendia provavelmente induzir o Rei a apoiar a jornada.

²⁰ Capitão da Fortaleza de Moçambique (1607-1610). Conquistador das Minas de Monomotapa. Defende Moçambique contra os ataques holandeses de 1607 e 1608.

²¹ Governador geral do Brasil (1591-1602).

Bibliografia

- ALMEIDA, Luís Ferrand, "A data da morte de Salvador Correia de Sá " In *Revista Portuguesa de História*, Tomo VIII, 1959-1961
- BOXER, Charles Ralph, *Salvador de Sá and the struggle for Brazil and Angola*, 1602-1686, London, University of London The Athlone Press, 1952
- IDEM, " Salvador Correia de Sá e Benevides" In Serrão, Joel (direcção de), *Dicionário de História de Portugal*, Vol. V, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971
- BRANCO, Fernando Castelo, "Salvador Correia de Sá e Benevides" In *Dicionário Ilustrado da História de Portugal*, Lisboa, Publicações Alfa, 1985
- BRÁSIO, Padre António *Monumenta Missionária Africana - África Ocidental*, vol XII, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1981
- CADORNEGA, António de Oliveira, *História Geral das Guerras Angolanas* (anotado e corrigido por José Matias Delgado), 3 Tomos, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1972
- CAETANO, Marcello, *O Conselho Ultramarino*, esboço da sua História, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1967
- CÔRTE-REAL, João Afonso, "Salvador Corrêa de Sá e Benevides. De Governador das capitanias do Sul do Brasil a Restaurador de Angola", In *Revista Independência*, n.º 17, Braga, Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 1957
- DISNEY, Anthony, "Famine and famine relief in Portuguese India in the sixteenth and early seventeenth centuries", In *Stvdia*, Lisboa, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, n.º 49, 1989
- ESTEVES, Maria Luísa, "Os Holandeses em Angola. Decadência do comércio externos e soluções locais adoptadas" In *Stvdia*, Lisboa, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, n.º 52, 1994
- IDEM, "Para o estudo das relações comerciais de Angola com as Índias de Castela e Génova no período da Restauração" (1640-1668) In *Stvdia*, Lisboa, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, n.º 51, 1992
- IDEM, "Para o estudo do tráfico de escravos de Angola" (1640-1668) In *Stvdia*, Lisboa, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, n.º 50, 1991
- LESSA, Clado Ribeiro de, *Salvador Correia de Sá e Benevides: vida e feitos, principalmente no Brasil*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1940
- MESQUITA, Adelaide Sofia D'Azevedo Moura de, *A História da província de Moçambique durante a Restauração*, (tese de Licenciatura), Vol. II, Lisboa, F.L.L., 1965
- NORTON, Luís, *A Dinastia dos Sás no Brasil*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1943
- SALVADOR, Visconde d'Asseca, "Noticia Historica Àcerca de Salvador Corrêa de Sá e Benevide" in *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, 25.ª Série, n.º 2, Lisboa, 1907
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal* (1640-1750), 2.ª edição, Vol. V, Lisboa, Editorial Verbo, 1982
- SOUTO, A. Meyrelles de, "Hystoria dos Cercos Que os Olandeses puzerão à Fortaleza de Mozambique o Anno de 607 e 608"(introdução e notas), In *Stvdia*, n.º 12, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1963



Associação
dos Arqueólogos
Portugueses